



Financiado pelo Fundo Florestal Permanente

Financiamento – Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais 2020

Designação do projeto | Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais 2020

Código | 2020-0202-01

N.º Candidatura | 2020-0202-01-0224

Eixo | Defesa da Floresta Contra Incêndios e Agentes Bióticos

Ação | Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais

Entidade Promotora | Município de Vendas Novas

Data de início | 01-01-2020

Data de Fim | 31-12-2020

Investimento Total Elegível | 13.979,00€

Apoio Fundo Florestal Permanente | 13.979,00€

Objetivos Visados e Tipologia das Operações ou Investimentos a Apoiar

O apoio financeiro ao funcionamento dos GTF insere-se no eixo de intervenção “*Defesa da floresta contra incêndios e agentes bióticos*”, previsto na subalínea ii), da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do referido Regulamento do FFP.

A Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, que estabelece a transferência de atribuições para os municípios em matéria de constituição e funcionamento dos GTF, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta, determina no seu artigo 5.º, que são transferidas anualmente para os municípios as dotações inscritas no FFP.